

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

SOBRE: a Emenda nº 01 e o Projeto de Lei nº 218/2010, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza a Prefeitura, através de programa de transferência de renda, conceder auxílio moradia emergencial para desabrigados, na forma que específica, e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 13 de maio de 2010.

IRINEU DONIZETI DE TOLEDO
Presidente

EMÍLIO SOUZA DE OLIVEIRA
Membro

BENEDITO DE JESUS OLERIANO
Membro

